

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS (TJDFT)  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DA TITULARIDADE DOS SERVIÇOS NOTARIAIS  
E DE REGISTRO NO DISTRITO FEDERAL  
EDITAL N.º 13/2000 – TJDFT/PR, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS (TJDFT), tendo em vista o subitem 5.3 do Edital n.º 12/2000 – TJDFT/PR, de 5 de dezembro de 2000, publicado no Diário Oficial de 6 de dezembro de 2000, torna públicos o **resultado provisório na avaliação de títulos** e o **adiamento da data de divulgação do resultado na investigação de vida funcional e individual** para os candidatos ao concurso público para provimento da titularidade dos serviços notariais e de registro no Distrito Federal.

**1** Resultado provisório na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

30500366, Allan Nunes Guerra, 0.20 / 20500018, Antonio Carlos Osorio Filho, 0.20 / 20501882, Avelino Luis Marques, 0.00 / 30500128, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, 0.85 / 20500006, Cesar Vieira de Rezende, 1.10 / 20500248, Diomar Correa da Costa Neto, 0.20 / 20500205, Eugenio Greggianin, 0.20 / 20501936, Fernando Pereira do Nascimento, 0.67 / 20500031, Giselle de Medeiros Lima, 0.14 / 20500020, Henrique Leonardo Medeiros, 0.31 / 20500726, Hercules Alexandre da Costa Benicio, 0.30 / 30500035, Hipólito Gadelha Remigio, 0.20 / 20500361, Ionara Pacheco de Lacerda Gaioso, 0.22 / 30500579, Jesse Pereira Alves, 0.30 / 20500117, Jose Batista da Costa Filho, 0.30 / 20500278, Jose Cardoso Lopes, 0.90 / 20500030, Luiz Gustavo Leao Ribeiro, 0.50 / 20500195, Marcello Santiago Wolff, 0.00 / 20500491, Marlon Tomazette, 0.38 / 20500108, Mc Arthur di Andrade Camargo, 0.65 / 20500038, Moyses Marcelo de Sillos, 0.00 / 20500238, Paulo Henrique de Araujo, 0.10 / 20500206, Paulo Luis Quintela de Almeida, 0.16 / 20500194, Ricardo Rodrigues Alves dos Santos, 0.35 / 30500210, Robson Vieira Teixeira de Freitas, 0.18 / 20500008, Shalom Einstoss Granado, 0.43.

## **2 DOS RECURSOS**

2.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação de títulos poderá entregá-lo, no dia **2 ou 3 de janeiro de 2001**, no horário das 8 h às 19 h, ininterrupto, na Gerência de Atendimento do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino, Asa Norte, Brasília/DF.

2.2 O recurso deverá ser obrigatoriamente datilografado ou digitado em formulário próprio, conter a identificação do candidato somente na capa e ser entregue em duas vias (original e cópia).

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente será indeferido.

2.4 Não será aceito recurso por via postal, via *fax*, via Internet e/ou via correio eletrônico, bem como interposto por procurador e/ou em desacordo com o Edital n.º 1/2000 – TJDFT/PR, de 6 de julho de 2000, publicado no Diário Oficial de 7 de julho de 2000, e com este edital.

2.5 Não será aceito recurso entregue em meios, datas, locais e/ou horários diferentes dos preestabelecidos neste edital.

## **3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 O resultado final na avaliação de títulos e o resultado na investigação de vida funcional e individual serão publicados no Diário Oficial, afixados nos quadros de aviso do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de 11 de janeiro de 2001.

EDMUNDO MINERVINO

Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

DESEMBARGADOR NÍVIO GONÇALVES

Corregedor da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios